GR16018 - CURSO DE GEOLOGIA - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005)
Reconhecimento: Decreto 80.111/1977 - DOU 10/08/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 45/2013 - DOU 15/02/2013

Coordenação de Curso: Joice Cagliari - Telefone: 3591-1122 - Ramal 1764 ou 1767 - E-mail: joiceca@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 240 créditos, 3.475 horas (que correspondem a 4.170 horas-aula), 425 horas de atividades formativas de campo + 125 horas de atividades complementares. (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	ATIVIDADES FORMATIVAS DE CAMPO	HORAS DE ESTÁGIO	COREQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS
1	60711	Introdução à Geologia: Sistema Terra		4	60	36			
1	70171	Mineralogia I		2	30				
1	60712	Topografia para Geologia		4	30	30			
1	98085	Química Geral		4	60				
1	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60				
1	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60				
2	60713	Mineralogia II		4	60	24			70171,60711
2	60714	Geomorfologia		2	30	30		60715	60712,60711
2	70148	Cartografia Digital		4	60				60712
2	60214	Climatologia e Hidrologia		4	60				60711
2	60715	Introdução à Ciência do Solo		2	30	12		60714	60711
2	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60				97952
2	60217	Geoquímica de Baixa Temperatura		2	30				98085,70171
2	60716	Visualização e Representação de Dados Geológicos		2	30	12			97949,60712,60711
	-----	Atividades Complementares		12					
3	60717	Petrologia Ígnea		6	60	60			60713
3	60718	Petrologia Sedimentar		6	90				60713,60217
3	60719	Diagnóstico Ambiental I		8	90	30			70148,60715,60214, 60716,60714
3	60720	Aerofotogeologia		4	60	30			60714,60716
3	97959	Física: Mecânica A		4	60				97949,97952
3	100526	Físico-Química		4	60				98085,97952
4	30740	Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência		4	60				
4	60721	Sistemas Deposicionais		4	60	60			60718
4	60218	Geoquímica de Alta Temperatura		4	60				100526, 60717
4	60722	Diagnóstico Ambiental II		8	90	30			60719
4	97958	Física: Eletricidade e Magnetismo		4	60				97959,97953
4	31226	Exame de Proficiência em Língua Inglesa **OU**	6	1	15				
4	100608	Inglês Instrumental para Engenharia	7	4	60				
	-----	Atividades Complementares		12					
5	60232	Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto		4	60				60720,70148
5	97960	Física: Ondas e Ótica		4	60				97958
5	60723	Petrologia Metamórfica		6	60	48		60725	60218
5	60724	Paleontologia		4	60	30			60721
5	60725	Geologia Estrutural I		4	60	30		60723	60720,60717,60718
5	60726	Estratigrafia		4	60	30			60721
5	30770	Exame de Proficiência em Espanhol para Comunicação Social **OU**	6	1	15				
5	99510	Espanhol I: Língua e Aprendizagem	7	4	60				
6	10341	Antropologia Filosófica e Tecnociência		4	60				
6	60727	Geologia Sedimentar Aplicada I		8	60	72			60726,60725,60722
6	75056	Hidrogeologia		4	60				60726,60725,97953
6	60728	Geofísica		4	30	30			97958 e 97960
6	60729	Geologia Estrutural II		4	30	30			60725,60723
6	60231	Prospecção Mineral		4	60				60723
	-----	Atividades Complementares		12					
7	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental **OU**		4	60				
7	10356	Afrodescendentes na América Latina **OU**		4	60				
7	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60				
7	30850	Pensamento Computacional		4	60				
7	60730	Geologia Sedimentar Aplicada II		8	30	102			60727
7	60731	Biogeografia e Paleoecologia		4	60	30			60724
7	60732	Geologia Econômica I		4	60	30			60231,60279
7	75034	Geodinâmica		4	60				60279
8	60733	Exploração e Avaliação de Depósitos Minerais I		6	60	42			60732,60730,60231
8	70192	Geologia Econômica II		2	30				60732
8	60241	Geologia da América do Sul		2	30				75034
8	75072	Micropaleontologia		4	60				60731
8	70188	Estruturação de Projeto de Pesquisa		2	30				30740 e 60730
	-----	Atividades Complementares		12					
9	60240	Geotécnica		6	90				60232,75056
9	60734	Exploração e Avaliação de Depósitos Minerais II		6	60	54			60733,60732
9	75115	Geoestatística		4	60				
9	50431	Empreender e Inovar em Organizações OU	10	4	60				
9	50580	Organizational Entrepreneurship and Innovation	10	4	60				
9		Atividade Optativa		4	60				
9	70309	Trabalho de Conclusão de Curso I	5	4	60				70188 + 200 créditos
Para matricular-se em atividades do 10º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
10	70038	Ética Profissional e Legislação		4	60				
10	70310	Trabalho de Conclusão de Curso II	5	4	60				70309
10	60735	Estágio Supervisionado		4	60		108		46 créditos
Atividades Optativas									
OPT	60236	Tópicos Especiais em Geociências I		2	30				70191
OPT	060236_T06	Tópicos Especiais em Geociências I - Python para análise e visualização de		2	30				60711
OPT	060236_T07	Tópicos Especiais em Geociências I - Geoquímica II		2	30				
OPT	60238	Tópicos Especiais em Geociências III		2	30				60713
OPT	060238_T03	Tópicos Especiais em Geociências III - Rochagem: Remineralizadores e		2	30				
OPT	60736	Tópicos Especiais em Geociências IV		2	30	18			60717,60723
OPT	060736_T01	Tópicos Especiais em Geociências IV - Mapeamento Geológico de Terrenos Sedimentares Deformados		2	30				60717,60723
OPT	60737	Tópicos Especiais em Geociências VII		2	30	18			60725,60723
OPT	70194	Geologia do Petróleo		2	30				60726,75056,60725
OPT	70195	Bioestratigrafia		2	30				75072
OPT	70196	Interpretação Sísmica		2	30				60730,60728
OPT	70197	Introdução à Modelagem Geológica		2	30				60730
OPT	70198	Interpretação e Correlação de Perfis e Rochas		2	30				60730,60728
OPT	50432	Gestão para Empreender e Inovar	10	4	60				50431 **OU** 50580
OPT	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas	10	4	60				
OPT	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice (Empr	10	4	60				
OPT	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60				
OPT	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60				
OPT	128750	Sustainable solutions		2	30				

GR16018 - CURSO DE GEOLOGIA - BACHARELADO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - (continuação)

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

1. **Em caso de dúvidas, sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.**
2. **Representação estudantil -** Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
3. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não contabiliza carga horária para fins de integralização curricular.
4. Você deve cursar obrigatoriamente 4 créditos entre as atividades optativas oferecidas, ou as de livre escolha entre as oferecidas nos cursos da Universidade.
5. **Trabalho de Conclusão:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
6. Se você deseja prestar este Exame, deve matricular-se na atividade acadêmica 100609, no portal Minha Unisinos, da mesma forma como você procede com as demais atividades. 7. As atividades 100608 e 99510 não somam créditos para integralizar o currículo. Podem ser cursadas como alternativa ao Exame de Proficiência em Inglês.
8. As saídas a campo ocorrem em horário a combinar, diferente dos especificados para as aulas. Nas atividades em que há saídas a campo, os custos de estada e alimentação correm por sua conta.
9. Esta atividade não pode ser cursada na forma de Exercícios Domiciliares por utilizar equipamentos de laboratórios especiais.
10. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
11. Este currículo prevê a realização de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinos e na Coordenação de Curso.
12. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 14 horas por semestre até atingir o total de 125 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **125 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	60h
21	**Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60h
85	**Atividade acadêmica ou disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	60h
5	Atividade de **iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60h
46	Publicação de **artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	50h
39	Publicação de **artigo científico ou resumo em anais** de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de **produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	**Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60h
38	Autor ou coautor de **capítulo de livro**	40h por publicação	50h
25	Participação em **concurso acadêmico**	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	60h
28	**Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	40h
14	**Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60h
20	**Viagem de estudo e visita técnica**	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de **idioma**	1h = 1h	30h
100	Participação como **ouvinte em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	62h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
113	Participação em **Projeto** vinculado ao Curso	1h = 1h	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 62h
Atividades Específicas do Curso			
112	Participação em **torneio** ou **simulador empresarial**, concursos de tecnologia e inovação(exemplo: Desafio SEBRAE, Prêmio Petrobrás de Tecnologia)	60h por projeto	120h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:

• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
• se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.